

COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE

PROCESSO 85.395

PROJETO DE LEI Nº. 13.211, do PREFEITO MUNICIPAL, que autoriza doação, à Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, de área pública situada no Jardim São Camilo, para fim habitacional.

PARECER

A esta Comissão o Regimento Interno (art. 47, VII) prescreve a abordagem do **mérito** das matérias relacionadas, dentre outras, a: (incisos) – a) planejamento urbano; b) plano diretor, especialmente controle de parcelamento, uso e ocupação do solo; e h) projetos urbanos, consoante tratado nesta proposta, que visa autorização legislativa para doação de área com finalidade habitacional.

As razões trazidas pelo Exmo. Sr. Prefeito na justificativa do projeto (fls. 10/11) são suficientes ao nosso convencimento, de modo que a política de regularização fundiária de interesse social é exercida de forma reconhecidamente competente e eficiente, sendo a quem incumbirá os respectivos encargos de promover as adequações necessárias da área para o seu objetivo habitacional, sob pena de retrocessão do imóvel.

Cumpre ainda ressaltar que a relevância social da matéria está estampada no projeto, eis que abriga Direito Constitucional à moradia e condições mínimas de dignidade, sendo certo que a destinação do imóvel é a de realocar famílias residentes em áreas de alto risco.

Em face do arrazoado endossamos, portanto, a louvável iniciativa, pelo que este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 04-08-2020.

DOUGLAS MEDEIROS
Presidente e Relator

ARNALDO FERREIRA DE MORAES

Arnaldo da Farmácia

LEANDRO PALMARINI

GUSTAVO MARTINELLI

APROVADO

/gif